



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1185/GR/UFFS/2014

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Na Portaria nº 1013/GR/UFFS/2014, de 02 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, ~~onde se lê: “Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º”.~~ ~~Leia-se “Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º”.~~

Chapecó SC, 04 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 1013/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:~~

~~I – Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação:~~

~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira – Titular.~~

~~II – Campus Cerro Largo:~~

~~a) Iara Denise Endruweit Battisti – Titular.~~

~~b) Ana Claudia Porto – Suplente.~~

~~III – Campus Chapecó:~~

~~a) Marcelo Jacó Krug – Titular;~~

~~b) Joseane de Menezes Sternadt – Titular.~~

~~IV – Campus Erechim:~~

~~a) Valeria Esteves Nascimento Barros – Titular.~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

b) Paulo Ricardo Muller – Suplente.

V – Campus Laranjeiras do Sul:

a) Ernesto Quast – Titular;

b) Ricardo Key Yamazaki – Suplente.

VI – Campus Realeza:

a) Luciana Borowski Pietricoski – Titular.

b) Eloá Angélica Koehnlein – Suplente.

VII – Campus Passo Fundo:

a) Alessandra Regina Müller Germani – Titular.

b) Leandro Tuzzin – Suplente.

VIII – Representantes dos usuários:

a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).

b) Fabio Ramos Nunes – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó).

e) Angélica Kuinchtner – Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC).

d) Evania Muller da Rosa – Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó-SC).

~~**Art. 2º** Cada membro titular do CEP/UFSS, exceto os titulares que representam os usuários, farão *jus* a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~**Art. 3º** A Coordenação e a Vice Coordenação do CEP/UFSS farão *jus* à carga horária de 20 horas e 12 horas semanais, respectivamente.~~

~~**Art. 4º** Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designada a servidora Marisete Rodrigeri – SIAPE 2126640, Assistente em Administração.~~

~~**Art. 5º** Ficam designados como coordenador e vice coordenador do CEP/UFSS:~~

~~**a) Joseane de Menezes Sternadt – coordenador.**~~

~~**b) Ernesto Quast – vice coordenador.**~~

~~**Art. 6º** Fica revogada a portaria nº 977/GR/UFSS/2014, de 26 de agosto de 2014.~~

~~**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

